



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 13.835.696,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 13.835.696,00** (Treze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 186/2021**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.05.00	2	202	10.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	4.700.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	400.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	202	40.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	6	202	10.000,00	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	50.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	1.500.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	202	110.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	201	25.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	650.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	30.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	155.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	300.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	160.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.500.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	130.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	47	100	390.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	48	100	30.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	250.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	110	110	1.200.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	114	110	700.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	100	113.680,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	227	100	2.016,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	271	110	180.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	200.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	165.696,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	5.740.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	7.930.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.835.696,00</b>	<b>13.835.696,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 186 / 2021**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: FUNDEB**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		76.026.320,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2021	80.719.790,90
	(B) 01 a 10 / 2020	57.889.371,81
	(C) 11 a 12 / 2020	16.719.927,55
(B+C) 01 a 12 / 2020	74.609.299,36	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{80.719.790,90}{57.889.371,81} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>39,44 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) =	16.719.927,55
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	6.594.007,52
<b>Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =</b>	<b>23.313.935,07</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 10/2021 (A) =	80.719.790,90
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =	23.313.935,07
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>104.033.725,97</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	76.026.320,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	3.880.000,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>24.127.405,97</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	24.127.405,97
Fator de correção =	32,9%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 186/2021 R\$ 7.930.000,00**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - DECRETO 186/2021**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS**

**Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64**

<b>Receita Orçada para 2021</b>	<b>(A)</b>	<b>161.541.940,00</b>
Receita realizada até 31/10/2021	(B)	183.276.878,58
Receita prevista até 31/12/2021	(C)	230.942.438,77
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecada (D)		58.820.498,72
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(C-A-D)</b>	<b>10.580.000,05</b>

Nota: Todas UGS exceto Camara e IBASMA